



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 116/2020

“NOMEIA AUTORIDADE COMPETENTE PARA INSTAURAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E ENCAMINHAMENTO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REFERENTE AO PROCESSO TC Nº 01651/2017-2”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos - Interina, Sra ANA ALICE OLIVEIRA SOUSA SANTOS, como autoridade competente para instaurar, organizar, processar, julgar e encaminhar medidas administrativas e tomada de contas especial ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, referente ao processo TC nº 01651/2017-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 276/2019.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 03 (três) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte (2020).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal

A